

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

LEI N° 589

En, 24 1 03 102

Dispõe sobre denominação da Rua José Bandeira.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Bandeira**, antiga Rua Projetada, com início na Avenida Saquarema, no bairro de Porto da Roça, que se encontra paralela entre as Ruas Soldado Ernesto e 8 de setembro e seu final é sem saída.

Art. 2° - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de março de 2002.

Antônio Peres Alves Prefeito

PMS/Crds